

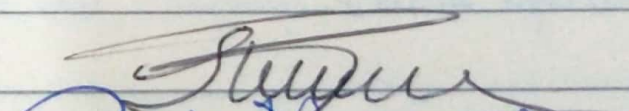
Portaria N: 94/69.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Alberto Virgili, Operário desta Municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias regulamentares, a que tem direito ref. ao exercício de 1.969, a partir do dia 06 de outubro de 1.969.

Cabine do Prefeito Municipal de Ibiti,
em 06 de outubro de 1.969.


Prefeito Municipal